



Parecer Conjunto nº 014/2020 das Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

Referência: Projeto de Lei nº 017/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 578 de 10 de outubro de 2006, que instituiu o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Machados e das outras providências.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado pela Mesa Diretora desta Casa o Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo que trata de alterações na Lei Municipal nº 578/2006 da Previdência Social do Município de Machados e das outras providências.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Da Competência e Iniciativa

O Projeto versa sobre matéria de competência do Poder Executivo Municipal em face do interesse local tendo como objetivo maior adequar a mesma as modificações realizadas na Previdência Social a nível nacional, encontrando amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, quanto à competência e iniciativa está Relatoria **OPINA FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei em comento.

Da Legislação Federal Vigente

Como já acima mencionado a mesma atende aos requisitos na Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Orgânica Municipal.

III – CONCLUSÃO

Analisando os aspectos jurídico do Projeto de Lei apresentado o mesmo apresenta-se tecnicamente correto e juridicamente também.

Ante o exposto sou de parecer favorável à sua **APROVAÇÃO**.

Este é o meu parecer. Salvo melhor.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA FLÁVIO PESSOA GUERRA
Machados - PE

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Machados, em 16 de dezembro de 2020.

José Rogério Silva

Relator

Acompanhamos o voto do Relator

Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final

Ednaldo Marcolino Nunes

Presidente

Antônio José da Silva

Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento

Rosival da Silva Santos

Presidente

José Rogério Silva

Relator

Silvio Basílio der Lima

Secretário